

Parer 02-CCJ

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3ª SECRETARIA - DIRETORIA LEGISLATIVA DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO SETOR DE TAQUIGRAFIA			NOTAS TAQUIGRÁFICAS	
Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página	
10   12   2019	15h15	ORDINÁRIA	78	

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 748, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “atribui competência ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF para construir novas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs”.

O parecer da CCJ ao Projeto de Lei nº 748, de 2019, é pela admissibilidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão.

Concedo a palavra ao Deputado Prof. Reginaldo Veras.

Nós temos uma pauta extensa, Deputado Prof. Reginaldo Veras. São dois minutos e meio para cada um fazer o debate aqui nas comissões para que possa dar tempo de a gente votar os projetos das senhoras e senhores que estão aqui presentes neste plenário. (Palmas.)

ORADOR NÃO IDENTIFICADO – Inclusive, os bombeiros, que estão ali.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Presidente, eu entendo também que esse projeto deveria passar pela CEOF, mas, como eu não pude debater a questão orçamentária lá, o farei aqui no âmbito da CCJ.

Não há previsão orçamentária para a construção dessas UPAs. Vamos deixar claro isso. Nem na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias – está lá. Deputado Agaciel Maia, que é nosso Relator, confirmará isso.

Na justificativa do projeto, o parágrafo de conclusão diz: “por fim, ressalta-se que a implantação destas unidades estará sob condicionantes como disponibilidade de

SECRETARIA LEGISLATIVA  
PL Nº 748 2019  
Folha nº 13 RITA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
10   12   2019	15h15	ORDINÁRIA	90

Sr. Presidente, muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Continua em discussão.

(Pausa.)

Não mais havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados. Registro os votos contrários dos Deputados Fábio Felix; Arlete Sampaio; Chico Vigilante; Prof. Reginaldo Veras; Leandro Grass; Jorge Vianna e Júlia Lucy.

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 748, de 2019, de autoria do Poder Executivo, que “atribui competência ao Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – Iges-DF para construir novas Unidades de Pronto Atendimento - UPAs”.

Em discussão. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Leandro Grass.

DEPUTADO LEANDRO GRASS (REDE. Para discutir. Sem revisão do orador.) –

Sr. Presidente, eu não vou me cansar de denunciar o que está acontecendo neste momento. Vou, mais uma vez, dizer: o que está sendo votado aqui – não vamos fazer confusão, iludir a população, não – não é a gestão. O que está sendo votado aqui é se o Iges-DF terá carta branca para construir

s/Romildo